



TABELAS MÍNIMAS DE DIREITOS DE
TEATRO
STAND-UP
DANÇA
NOVO CIRCO
ÓPERA
RECITAIS DE POESIA E
LEITURAS DE TEXTOS
MUSICAIS

2023

DEPIM - Artes Cénicas

SPA – Departamento de Palavra, Imagem e Movimento

Introdução:

Todas as obras comunicadas publicamente, nomeadamente, em palco, por meios técnicos, mecânicos ou electrónicos, analógicos ou digitais, que permitam a fruição ou a sua disseminação carecem da autorização prévia e expressa, dada pelos autores ou seus representantes e são passíveis de cobrança de Direitos de Autor, mesmo que inseridas em iniciativas gratuitas, de cariz social e pedagógico, desde que os autores ou os seus representantes assim o determinem.

Estes Serviços utilizam as duas formas existentes para autorizar as mais diversas entidades que pretendem produzir espectáculos desta área: concedendo uma **genérica** ou **específica**, em função das circunstâncias.

A **autorização genérica** é concedida pela SPA com base no mandato que lhe foi conferido, quer pelos autores directamente nela inscritos, quer pelas Sociedades estrangeiras congéneres através de contratos de representação, e destina-se, nomeadamente, a permitir às entidades autorizadas o uso indiscriminado das obras que fazem parte do reportório da SPA (constituído por todas as obras de todos os autores por ela representados).

A **autorização específica** é concedida pela SPA, caso a caso, mediante instruções prévias e expressas dos autores, sendo, na maioria dos casos e na falta de instruções precisas, os respectivos direitos cobrados e distribuídos em conformidade com as tabelas mínimas que se revestem de carácter meramente indicativo.

Os autores/titulares dos direitos poderão proibir a utilização das suas obras, conforme consagrado na Lei e, portanto, só este ou os seus representantes legais poderão utilizar ou autorizar que outros utilizem as suas criações, fixando nesse caso as condições da sua utilização ou proibi-la. Os autores são soberanos e livres de escolher os processos e as condições de utilização da sua exploração.

A retribuição do autor pela outorga do direito de representar poderá consistir numa quantia global fixa, numa percentagem sobre as receitas dos espectáculos, em certa quantia por cada espectáculo ou ser determinada por qualquer outra forma estabelecida em acordo/contrato.

Tal autorização só é reconhecida legalmente se for dada por escrito, e é concedida mediante o pagamento dos direitos de autor, que são a única forma de remuneração pelo trabalho intelectual.

Salientamos que a utilização de uma obra intelectual sem autorização do autor, ou do organismo que legalmente o representa, constitui crime de usurpação podendo os titulares dos direitos das obras que ainda se encontrem protegidas, prejudicados nos seus interesses patrimoniais e morais reclamar uma indemnização por perdas e danos, independentemente da responsabilidade criminal que a caso couber.

Para autorizações não autorizadas a SPA pode aplicar as penalizações previstas em tabela, assim como para incumprimento de prazos.

Os valores apresentados em tabela respeitam exclusivamente a direitos de autor não estando incluídos quaisquer direitos conexos.

De salientar que independentemente dos direitos patrimoniais, e mesmo tendo em conta a sua extinção, os seus representantes gozam de direitos morais sobre a obra, designadamente o direito de reivindicar a respectiva paternidade e assegurar a sua genuinidade e integridade, conforme previsto na Lei.

ESPECTÁCULOS COM ENTRADAS PAGAS:

10% da receita bruta da bilheteira, garantindo os seguintes valores mínimos, por sessão:

ou

5% da lotação esgotada da sala pago antecipadamente só para lotações superiores a 800 lugares;

| PRODUÇÃO PROFISSIONAL | | | | | | |
|-----------------------|----------|----------|----------|------------|----------|--|
| LOTAÇÃO | TEATRO | STAND-UP | DANÇA | NOVO CIRCO | ÓPERA | RECITAIS de POESIA/ LEITURAS de TEXTOS |
| Até 100 | 90,00 € | 200,00 € | 200,00 € | 200,00 € | 200,00 € | 100,00 € |
| 101 a 200 | 100,00 € | 250,00 € | 300,00 € | 300,00 € | 300,00 € | 150,00 € |
| 201 a 500 | 150,00 € | 300,00 € | 400,00 € | 350,00 € | 400,00 € | 200,00 € |
| 501 a 800 | 200,00 € | 350,00 € | 500,00 € | 450,00 € | 500,00 € | 250,00 € |
| Mais de 800 | 300,00 € | 400,00 € | 600,00 € | 500,00 € | 600,00 € | 300,00 € |

Nota: As músicas incluídas em teatro serão asseguradas de acordo com a percentagem aplicável garantindo um mínimo de 35,00 € por sessão (lotações até 200 lugares) e de 45,00 € por sessão (lotações superiores a 200 lugares), para um máximo de 3 excertos de música com uma duração total de 10 minutos. A partir da 4ª música acresce o pagamento de 10,00 €, por obra. Esta disposição aplica-se exclusivamente a obras originais, estando todas as outras ao abrigo do artigo 169º do CDADC.

| PRODUÇÃO AMADORA | | | | | | |
|------------------|----------|----------|----------|------------|----------|--|
| LOTAÇÃO | TEATRO | STAND-UP | DANÇA | NOVO CIRCO | ÓPERA | RECITAIS de POESIA/ LEITURAS de TEXTOS |
| Até 50 | 45,00 € | 75,00 € | 100,00 € | 100,00 € | 100,00 € | 50,00 € |
| 51 a 100 | 50,00 € | 100,00 € | 150,00 € | 150,00 € | 150,00 € | 75,00 € |
| 101 a 150 | 80,00 € | 125,00 € | 200,00 € | 175,00 € | 200,00 € | 100,00 € |
| 151 a 200 | 100,00 € | 150,00 € | 250,00 € | 200,00 € | 250,00 € | 125,00 € |
| Mais de 200 | 150,00 € | 200,00 € | 300,00 € | 250,00 € | 300,00 € | 150,00 € |

Nota: As músicas incluídas em teatro serão asseguradas de acordo com a percentagem aplicável garantindo um mínimo de 25,00 € por sessão (lotações até 150 lugares) e de 30,00 € por sessão (lotações superiores a 150 lugares), para um máximo de 3 excertos de música com uma duração total de 10 minutos. A partir da 4ª música acresce o pagamento de 5,00 €, por obra. Esta disposição aplica-se exclusivamente a obras originais, estando todas as outras ao abrigo do artigo 169º do CDADC.

| MUSICAIS e CONCERTOS ENCENADOS | | | | | |
|--------------------------------|----------|-------------|------------|--------------|------------|
| LOTAÇÃO | VALOR | LOTAÇÃO | VALOR | LOTAÇÃO | VALOR |
| Até 100 | 150,00 € | 1001 a 2000 | 600,00 € | 5001 a 6000 | 3 000,00 € |
| 101 a 250 | 200,00 € | 2001 a 3000 | 800,00 € | 6001 a 7000 | 4 000,00 € |
| 251 a 500 | 350,00 € | 3001 a 4000 | 1 000,00 € | 7001 a 8000 | 5 000,00 € |
| 501 a 1000 | 500,00 € | 4001 a 5000 | 2 000,00 € | Mais de 8000 | 6 000,00 € |

| ESCOLAS | | | | | |
|---------|---------|---------|------------|---------|--|
| LOTAÇÃO | TEATRO | DANÇA | NOVO CIRCO | ÓPERA | RECITAIS de POESIA/ LEITURAS de TEXTOS |
| Até 100 | 30,00 € | 75,00 € | 50,00 € | 50,00 € | 30,00 € |

Nota: Só provas de aptidão e espectáculos apresentados nos auditórios dos estabelecimentos escolares e quando prevista somente uma apresentação pública enquadrando-se todas as outras no teatro amador.

ACRÉSCIMOS E PENALIZAÇÕES

| | |
|---------------------------|---------------------------------------|
| PRODUÇÕES NÃO AUTORIZADAS | Pagamento de 500,00 € por cada sessão |
| PEDIDOS COM MENOS DE 48 H | Acresce 25% ao valor dos direitos |

STREAMING – 50% dos valores de tabela

(*) Salvaguardamos o direito de não autorizar pedidos que não cumpram os requisitos necessários para o efeito

Nota: Os valores de tabela só se aplicam na ausência de condições específicas por parte dos detentores de direitos

DEPIM – Departamento de Palavra, Imagem e Movimento - Artes Cénicas
Tabelas 2023

| Rádio On-Line | Acessos em Simultâneo | Valor Mensal | Valor Semestral | Valor Anual |
|--|------------------------------|---------------------|------------------------|--------------------|
| | 1 a 50 | 50,00 € | 285,00 € | 540,00 € |
| | 51 a 125 | 75,00 € | 427,50 € | 810,00 € |
| | 126 a 230 | 100,00 € | 570,00 € | 1 080,00 € |
| | 231 a 500 | 150,00 € | 855,00 € | 1 782,00 € |
| | + de 501 | 200,00 € | 1 140,00 € | 2 160,00 € |
| - Os valores apresentados referem-se a valores mínimos de licenciamento com URL em Portugal | | | | |
| - O Modo de Pagamento Semestral beneficia de um desconto de 5% sobre os valores mínimos. | | | | |
| - O Modo de Pagamento Anual beneficia de um desconto de 10% sobre os valores mínimos. | | | | |
| - Estabelecimentos de Ensino e Instituições de Solidariedade Social beneficiam de um desconto acrescido de 5%. | | | | |
| Estes valores aplicam-se exclusivamente à utilização de textos literários | | | | |

| TRANSMISSÃO TV | Autorias | 1ª Transmissão | 2ª Transmissão | A partir da 3ª transmissão |
|--|-------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------------------|
| | Texto | 1 000,00 € | 800,00 € | 700,00 € |
| | Tradução | 800,00 € | 600,00 € | 500,00 € |
| | Encenação | 500,00 € | 300,00 € | 200,00 € |
| | Cenografia | 250,00 € | 150,00 € | 100,00 € |
| | Figurinos | 250,00 € | 150,00 € | 100,00 € |
| | Coreografia | 500,00 € | 300,00 € | 200,00 € |
| | Desenho de Luz | 250,00 € | 150,00 € | 100,00 € |
| | Música Original | 250,00 € | 150,00 € | 100,00 € |
| | Músicas Incluídas | 100,00 €, por obra | 80,00 €, por obra | 70,00 €, por obra |
| - Os valores apresentados referem-se a valores mínimos de licenciamento | | | | |

| |
|--|
| |
|--|

Isento de IVA

(*) Salvaguardamos o direito de não autorizar pedidos que não cumpram os requisitos necessários para o efeito

Nota: Os valores de tabela só se aplicam na ausência de condições específicas por parte dos detentores de direitos